



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00205.000048/2009-68
UNIDADE AUDITADA : UFRB
CÓDIGO UG : 158092
CIDADE : CRUZ DAS ALMAS
RELATÓRIO N° : 224894
UCI EXECUTORA : 170084

Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224894, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 23/03/09 a 25/05/09, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Foi disponibilizado para a gestão da Entidade, no exercício de 2008, o seguinte orçamento:

Em R\$

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB			
Execução Orçamentária - 2008			
Programa Governamental		Dotação autorizada (LOA + Créditos) *	% do Total
Código	Síntese da Descrição		
0089	Previdência - Inativos	53.000	0,09
0750	Apoio Administrativo	1.218.667	2,18
1067	Gestão da Política da Educação	72.044	0,13
1073	Brasil Universitário	54.553.584	97,53
1375	Pós-Graduação e Pesquisa	36.923	0,07
TOTAL** - UFRB		55.934.218	100

* Dados extraídos do SIGPLAN

** Não engloba as transferências recebidas no período, que totalizaram R\$8.770.206,56.

Como se observa, o Programa "1073 - Brasil Universitário" incorpora a esmagadora maioria dos recursos alocados (97,53%). Dentro deste, destacam-se, pela sua materialidade e relevância, as ações "4009 - Funcionamento de cursos de graduação" e "4004 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária", além da "10TM - Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia", que congrega os investimentos necessários à infra-estrutura dessa recém-criada Instituição de Ensino Superior.

Já o Programa 1375, apesar dos poucos recursos destinados (0,07%), tem por meta a matrícula de alunos nos diversos cursos de pós-graduação, área essencial do conceito de universidade pública no país.

Assim, apresentam-se os resultados quantitativos e qualitativos das ações acima mencionadas, seguidas da síntese da avaliação acerca desses dados e dos respectivos atos e fatos que prejudicaram o desempenho institucional, bem como as providências adotadas para minimizar os impactos negativos.

As análises das ações 4009 e 10TM serão aqui agrupadas para melhor elucidação, uma vez que suas metas se interrelacionam.

26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA			
Programa 1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO			
Ação 4009 - FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO			
Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	% de execução
Física*	3.001	2.153	71,74
Financeira (R\$)	30.176.137	29.428.974	97,52

Fonte: SIGPLAN

* Aluno matriculado

26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA				
Programa 1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO				
Ação 10TM - IMPLANTAÇÃO DA UFRB				
Localizador	Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	% de execução
TOTAL	Física*	3.048	2.153	70,64
	Financeira (R\$)	19.133.761	18.329.529	95,80
0101 - Cruz das Almas	Física*	1.569	1.031	65,71
	Financeira (R\$)	7.532.137	7.511.195	99,72
0103 - Amargosa	Física*	478	246	51,64
	Financeira (R\$)	8.470.000	8.293.197	97,91

0105 - Sto. Antônio de Jesus	Física*	487	441	90,55
	Financeira (R\$)	1.925.000	1.390.958	72,26
0107 - Cachoeira	Física*	514	435	84,63
	Financeira (R\$)	1.206.624	1.134.179	94,00

Fonte: Dados Financeiros – SIGPLAN; Dados físicos – Relatório de Gestão

* Vaga disponibilizada em cursos de graduação

Inicialmente, registre-se que a LOA-2008 trouxe para a ação 10TM a meta de 5 unidades de vagas disponibilizadas. Segundo a UFRB houve um equívoco quando da formulação da proposta orçamentária. Antes de 2008, esta ação tinha como parâmetro de medida "instituição implantada". Daí o desencontro dos dados.

O Relatório de Gestão - 2008 da Entidade, no entanto, aponta a meta de 3.048 vagas disponibilizadas (pg. 44, 47, 49 e 51).

Importante destacar que as metas das ações 10TM e 4009, apesar da evidente interrelação, são distintas e apresentam o resultado de esforços distintos.

No primeiro caso (10TM), deveria ser avaliado, justamente nesse período de implantação, o esforço no oferecimento de um maior número de vagas, seja pelo vestibular, seja pelos demais processos de ingresso (transferências externas, por ex.). Assim, não deveriam ser consideradas as vagas para os veteranos, já que estas correspondem à atividade de "funcionamento dos cursos de graduação" e não ao projeto de implantação.

Noutras palavras, deveria ser medido a eficácia dos recursos aplicados em termos de abertura de novas vagas em novos cursos ou nos já existentes, que, uma vez somadas àquelas já oferecidas no ano anterior, representariam o atingimento (ou não) da meta total de "vagas disponibilizadas".

Por outro lado, a meta da 4009 busca medir a eficácia dos esforços da Instituição na matrícula e permanência dos alunos, aqui considerados todos os alunos ingressos em anos anteriores e todos aqueles que efetivamente concorreram e ocuparam as vagas oferecidas no vestibular realizado para o exercício sob análise.

A Universidade considerou como vagas disponibilizadas o somatório das matrículas dos calouros e também dos veteranos, igualando-se, dessa forma, com a execução do indicador "alunos matriculados" (2.153).

Segundo o Pró-Reitor de Planejamento, não houve orientação do MEC para este ponto específico e outras Instituições em situação similar adotaram idêntico procedimento.

Em consulta verbal à Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES do MEC, no entanto, foi informado que tal indicador apenas trataria de vagas para novos ingressos. Em sendo assim, o número informado para esta meta na LOA-2009, onde constam 3.433 vagas disponibilizadas, também estaria equivocado. Foi formulada consulta escrita à citada Diretoria, mas não se obteve resposta até o momento.

Essa compreensão é necessária para que seja possível identificar os atos e fatos (e suas variadas combinações) que prejudicaram o êxito da Instituição nessa área.

Segundo a UFRB (Relatório de Gestão - pg. 64-65), "a análise desses dados apresenta um quadro que merece atenção por parte dos gestores da unidade, para os cursos de graduação. Demonstra que embora tenha havido a ampliação na oferta das vagas ao longo do período ocorreu uma redução significativa no número de candidatos inscritos no processo seletivo de vestibular e baixa concorrência por vagas".

E continua, "De forma concreta, a divulgação do vestibular 2009 foi realizada, equipes treinadas percorreram várias cidades do Recôncavo da Bahia, emissoras de rádio e televisão, propagando as 1.790 vagas nos cursos de graduação oferecidas pela UFRB, mas o resultado não se traduziu no aumento significativo das inscrições".

Os dados acerca do oferecimento de vagas no vestibular indicam crescimento de 126% em relação ao ano anterior. Ainda conforme o Relatório de Gestão, no vestibular para o ano letivo de 2007 foram ofertadas 620 vagas, para 2008, 1.420 e para 2009, 1.790.

Debruçando-se sobre o conjunto desses dados, a UFRB assevera que "essa ampliação do número de vagas foi resultado tanto do aumento do número de

vagas ofertadas nos cursos já existentes, quanto da criação de cursos novos. No entanto preocupam os gestores da UJ, requerendo especial atenção para o planejamento nos próximos exercícios, a taxa de evasão e a ausência de matrículas para alguns cursos ofertados. De acordo com a Tabela 57, observou-se que os cursos de graduação de Ciências Biológicas - Licenciatura, noturno; Engenharia de Pesca; Tecnologia de Gestão de Cooperativas, noturno; Bacharelado de Ciências Exatas e Tecnológicas; Física - Licenciatura e Pedagogia noturno apresentam um contingente de alunos efetivamente matriculados com valores abaixo de 50% das matrículas previstas".

Diante o exposto, é possível concluir que o problema central não reside no número de vagas disponibilizadas, mas sim na efetivação das matrículas.

As tabelas inseridas no Relatório de Gestão (n.º 55 a 58, pg. 61-65) não evidenciaram a execução das matrículas de forma segregada entre vagas oferecidas no vestibular e a renovação da matrícula dos alunos já existentes. Essa informação seria útil para estabelecer qual o nível de impacto do a) não interesse pelo ingresso nos cursos oferecidos e b) da evasão no atingimento parcial da meta de 3.001 alunos matriculados (72% = 2.153), mesmo tendo sido executado 97,52% da meta financeira. Isso porque as providências a serem adotadas variam conforme o caso.

Ao largo dessa questão, a Universidade acusa as seguintes causas para este fenômeno em 2008: concorrência que as universidades públicas enfrentam com as instituições privadas de ensino superior, desconhecimento do público alvo da existência da universidade, pouca divulgação do vestibular e realização do processo seletivo para os mesmos cursos em datas próximas às realizadas pela Universidade Federal de Bahia (UFBA).

Evidencia-se que são razoáveis as justificativas apresentadas pela Instituição, salvo no que toca à concorrência das faculdades privadas, que necessita melhor elucidação. De todo modo, a UFRB, criada em 2005, tem passado por um período absolutamente atípico. Ao tempo em que promove o funcionamento dos cursos de graduação, implanta um conjunto de outros e constrói a infraestrutura necessária nos diversos campus. Tal situação, aliada ao próprio processo de reconhecimento perante a comunidade acadêmica e a sociedade, exigirá dos gestores ainda mais esforços para alavancar o desempenho da Instituição em face de sua capacidade operacional.

Nesse sentido, importante foram as análises feitas pela Universidade para localizar quais cursos têm apresentado matrículas totais inferiores às vagas disponibilizadas. Imprescindível, a partir daí, uma investigação individualizada para cada uma dessas situações, a fim de, por exemplo, identificar cursos incompatíveis com a realidade do

campus onde foi inserido, mapeamento do público alvo, estratégias específicas de divulgação, turno inadequado, considerando sempre o processo natural de maturação.

Nesse sentido, a sugestão do Conselho Curador (pg. 150) para a criação de uma "comissão interdisciplinar que abranja todas as unidades de ensino desta Universidade para executar um estudo que identifique as causas do número alto de evasão e do baixo preenchimento das matrículas dos cursos apontados no relatório.

Passemos, a seguir, à Ação 4004 - Extensão Universitária.

26351 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA			
Programa 1073 – BRASIL UNIVERSITÁRIO			
Ação 4004 – SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	% de execução
Física*	2.000	1.800	90
Financeira (R\$)	36.923	36.698	99,39

Fonte: SIGPLAN

* Pessoa Beneficiada

A execução física dessa ação, ao contrário do que afirmado no Relatório de Gestão (pg. 57-58) e registrado no SIGPLAN, não obteve um bom desempenho em 2008.

Nos comentários gerais do SIGPLAN acerca da execução, foi informado que houve despesas realizadas com o coral da UFRB e com o II Seminário de Extensão.

Em resposta às Solicitações de Auditoria n.º 01 e 07, a Pró-Reitoria de Extensão, por meio do Of. N.º 011/2009 - Audint e da Comunicação Interna n.º 020/2009, assim detalhou o dado de 1.800 pessoas beneficiadas:

Descrição da atividade	Pessoas Beneficiadas
Coral da UFRB – público médio das audiências	600
II Seminário de Extensão	550
Demais atividades	650
TOTAL	1.800

De início, pode-se aferir que as despesas com o coral da Entidade, ainda que útil à melhoria da qualidade de vida e de trabalho do servidor, não guarda qualquer relação com a finalidade do Programa/Ação.

Isto porque a respectiva ação, segundo a LOA-2008, visa "oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade". Dessa forma, não se pode atribuir o quantitativo de 600 pessoas beneficiadas à execução da meta. E, de igual modo, são impertinentes os gastos realizados nesta rubrica, R\$10.557,60.

Em relação aos questionamentos acerca do II Seminário, foi respondido que o número de participantes é uma estimativa, já que não se tem o total de inscrições nem a lista de presença é fiel ao público. As inscrições presenciais seriam de 182, mas também foram feitas via internet, além de ter sido um telão na área externa ao auditório.

Quanto às demais atividades, a UFRB disse que "o dado de 650 pessoas beneficiadas foi retirado de forma aleatória da relação de atividades

extensionistas registradas e apoiadas por esta Pró-Reitoria". No Relatório de Gestão (pg. 58), os gestores pontuaram que "as dificuldades encontradas e percalços que impactaram a execução da ação foram a deficiência no controle e registro das atividades de extensão; número reduzido de docentes extensionistas e interessados em atividades de extensão e baixo valor dos créditos orçamentários destinados ao apoio de atividades de extensão na UFRB".

Diante o exposto, ainda que se assuma o quantitativo integral das duas últimas atividades, o percentual de execução não ultrapassa 60%. A relevância desta constatação reside no fato de a extensão ser um dos tripés da estrutura da universidade pública no país.

O próprio art. 3º, Capítulo III, do Estatuto da Universidade, destaca com umas das finalidades institucionais a promoção à extensão, aberta à participação da população, visando a difusão de conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.

A título de exemplo, a Universidade poderia estudar a possibilidade de minimizar, na sua área de atuação, as grandes deficiências de assistência técnica porque passa a agricultura familiar na Bahia. Em trabalho realizado por esta CGU-BA em 2004-2005, constatou-se que a EBDA - empresa pública baiana responsável por essa tarefa, não tem chegado aos agricultores pesquisados, beneficiários de crédito PRONAF. Em verdade, evidenciou-se que há um grande vácuo, onde empresas privadas tem se apresentado para tão-somente elaborar projetos em série.

Uma maior intervenção da UFRB, por meio de sua extensão, além de capacitar os alunos das ciências agrárias, certamente traria ganhos em termos de transferência de tecnologias, ganhos de produtividade e viabilidade para agricultores familiares do Recôncavo Baiano.

Por fim, passa-se ao exame da Ação 4006 - Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação.

26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA			
Programa 1375 - DESENVOLV. DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA			
Ação 4006 - FUNCIONAMENTO DOS CRUSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Meta	Previsão (LOA + Créditos)	Execução	% de execução
Física*	60	121	201,67
Financeira (R\$)	36.923	36.883	99,89

Fonte: SIGPLAN

* Aluno Matriculado

O quadro acima evidencia que esta ação apresentou expressivo desempenho em termos de metas físicas no exercício de 2008. O Relatório de Gestão (pg. 76-79) discrimina esse quantitativo entre os 4 cursos de mestrado e o de doutorado em ciências agrárias, relatando, inclusive, outros programas de pós-graduação que estão em fase de elaboração.

O desafio que se coloca é como aproveitar essa produção de conhecimento também em termos de benefícios para a sociedade por meio da extensão universitária.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

O maior ou menor grau de adequabilidade (ou inadequabilidade) dos

controles internos administrativos da UFRB variou conforme a área examinada.

As maiores fragilidades se concentraram a) no levantamento dos dados básicos para cálculo dos indicadores de desempenho e metas institucionais e b) nas licitações e contratações de obras, referentes às ações 4009/4004 e 10TM do Programa 1073, respectivamente.

Por outro lado, os exames realizados apontaram c) a adequação das rotinas da área de pessoal no tocante aos processos de apuração e devolução de valores por exercício irregular do regime de dedicação exclusiva, bem como o d) aprimoramento dos controles atinentes à conservação e integridade do patrimônio imobiliário da Universidade.

Quanto às recomendações da CGU fruto da auditoria das contas de 2007, verificou-se, de um modo geral, a adoção de providências satisfatórias em relação às causas geradoras das constatações à época detectadas.

Registre-se que a Auditoria Interna da UFRB asseverou, em seu parecer sobre as contas 2008, que houve a implantação de controles até então inexistentes e o aperfeiçoamento de outras que apresentavam deficiências, enfatizando que há necessidade de um trabalho sistemático de padronização em busca da eficiência e eficácia administrativas.

Especialmente no que se refere aos indicadores de desempenho da gestão, a UFRB segue o modelo estabelecido pela Decisão nº 408/2002-Plenário e Acórdãos nº 1043/2006 e 2167/2006, expedidos pelo TCU após debates com a Secretaria de Ensino Superior - SESU do MEC.

Foram analisados três dos sete indicadores de desempenhos utilizados pela Entidade, quais sejam: "custo corrente/aluno equivalente", "aluno tempo integral/professor equivalente" e "taxa de sucesso na graduação".

A comparação entre os dados básicos utilizados para o cálculo dos indicadores, registrados no

Relatório de Gestão 2008, e aqueles extraídos do SIAPE, SIAFI e do sistema interno "SAGRES ACADÊMICO" demonstraram que os indicadores apresentados não espelharam com exatidão os resultados da estão obtidos no exercício sob exame.

Verificou-se que o indicador "custo corrente/aluno equivalente" registrado no Relatório de Gestão (R\$11.172,54/aluno) foi 68% menor que o efetivo (R\$16.544,14). Os demais índices examinados apresentaram algumas distorções em relação aos dados básicos extraídos do SAGRES ACADÊMICO, que comprometeram a confiabilidade desses números.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em todos os dois instrumentos de transferência de recursos recebidos pela UFRB em 2008, foi constatada a aderência entre o objeto pactuado e a finalidade do Programa Governamental concedente, conforme descrito na Informação 021 do Anexo - I deste Relatório.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Na análise das licitações, destacaram-se as concorrências realizadas para execução de diversas obras na Universidade. Os recursos estavam alocadas na Ação 10TM e beneficiaram todos os quatro campus, Cruz das Almas, Amargosa, Cachoeira e Santo Antônio de Jesus.

Foram identificadas diversas falhas nos processos de licitação, execução e fiscalização contratual, que estão detalhadamente descritas

nas Constatações 012, 016, 009, 010, 011, 013, 014 e 015 do Anexo I deste Relatório. Estas falhas, além de evidenciarem as fragilidades nos controles internos da UFRB, podem trazer prejuízos ao Erário, conforme sintetizado na tabela abaixo.

Concorrência	Vencedor	Valor Contratado (R\$)	Prejuízo Potencial (R\$)	% do Contrato
01/2008	Construquali	2.239.412,00	113.693,22	5,08
02/2008	Belmar	1.384.110,58	181.754,34	5,38
08/2008		1.991.327,18		
04/2008	Lec-Lessa	2.978.949,15	105.408,97	3,54
07/2008	Campbell	1.485.520,05	118.841,60	8,00
Termo Aditivo		735.147,59	68.420,80	9,31
TOTAL		10.814.466,55	588.118,93	5,44

Diante dos fatos apontados no Anexo, foi recomendado que a Entidade adeque os contratos firmados com as respectivas empresas e apure responsabilidades pela celebração irregular do Termo Aditivo da Concorrência n.º 07/2008. No que toca às licitações futuras, foram expedidas recomendações que buscam evitar que os problemas detectados sejam repetidos.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Foram realizados três exames na área de gestão de pessoas: apuração de acumulação ilícita do regime de dedicação exclusiva e de jornada de trabalho superior a 60h semanais, além de cruzamentos de informações do sistema de pessoal.

Para os dois primeiros, identificou-se que as rotinas e providências adotadas são satisfatórias. Os processos, individualmente formalizados, estão bem instruídos, contendo dados SIAPE, memórias de cálculo, comunicação e ciência aos servidores, relatório e decisão conclusiva, lançamento de devolução de valores.

No que toca aos cruzamentos de dados, foram enviadas listagem com amostras de situações a serem depuradas pela Universidade. Para estes casos, foi recomendado que à Auditoria Interna acompanhe tais apurações.

Merece destaque, entretanto, o baixo provimento dos cargos técnico-administrativos. Pela lei de criação, n.º 11.151/2005, art. 6º, foram criados 832 cargos efetivos dessa natureza, além dos cargos ocupados e vagos da UFBA, disponibilizados para o funcionamento da antiga Escola de Agronomia (art. 5º).

Segundo o Relatório de Gestão - 2008 (pg. 26), o quadro de lotação no exercício foi de 176 servidores. Apesar de não ter informado o quantitativo de cargos redistribuídos da UFBA, a UFRB aponta que a lotação atual corresponde a apenas 18% do total determinado pela Lei. Ainda conforme o Gestor (PC - pg. 132), "isto tem influenciado decisivamente para uma sobrecarga de atividades administrativas sob a responsabilidade de funcionários sem a qualificação específica exigida para função, com repercussão sobre o cumprimento das metas das ações e conteúdos programáticos sob a responsabilidade desta UJ".

Ainda que a Instituição não esteja atuando com sua capacidade total, a só conjugação das atividades de funcionamento atual e das ações de implantação indicam a necessidade de elevação do número de servidores técnico administrativos.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício sob exame, não houve determinações do TCU para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme Relatório de Gestão - 2008 (pg. 128).

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No exercício 2008, a UFRB não desenvolveu programas e projetos financiados com recursos externos oriundos de organismos internacionais.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - AUDINT da UFRB foi criada pela Resolução n.º 002/2007 do Conselho Universitário. Em 2008, a Audint respondeu diretamente ao Reitor, uma vez que o Conselho Curador, ao qual está vinculada, ainda não havia sido criado. Com a sua instalação, em 17.3.2009, a Unidade de Auditoria Interna passará a responder ao referido Conselho, atendendo ao § 3o do Decreto n.º 3.591/2000.

O PAINT - 2008 foi estruturado em três partes, a saber: I - Ações de Auditoria Interna; II - Desenvolvimento Institucional e III - Atividades de caráter contínuo.

Confrontando as ações programadas no PAINT - 2008 com o RAINI correspondente, evidenciamos que foram cumpridas 80% das metas previstas para a Parte I, 100% para a Parte II e 66% para a III.

Considerando que a estruturação somente se completou no curso de 2008, pode-se concluir que a Auditoria Interna da UFRB atendeu, de uma forma geral, às incumbências previstas na legislação (Decreto n.º 3.591/2000, IN CGU n.º 7/2006, IN SFC n.º 1/2007 e DN TCU n.º 94/2008).

Análises mais pormenorizadas foram inseridas na Informação 017 do Anexo I deste Relatório.

4.9 ATUAÇÃO DA ENTIDADE SUPERVISORA E DO AGENTE OPERADOR

Não aplicável à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

4.10 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Por meio das análises, por amostragem, dos processos de concessão de diárias na Entidade, evidenciou-se a existência de falhas formais, que envolvem, entre outros, a ausência de comprovantes das viagens e pagamentos a colaboradores eventuais sem estabelecimento do nível de equivalência da atividade exercida.

As falhas identificadas estão relacionadas a fragilidades nos controles internos administrativos, que poderão ser sanadas com a elaboração de normativo interno que padronize a composição dos processos e o nível de equivalência entre as atividades dos colaboradores eventuais e a dos servidores da Universidade.

4.11 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Em 2008, não houve a utilização do instrumento Cartão de Pagamento do

Governo Federal - CPGF, conforme consulta ao portal da transparência e informação registrada na Prestação de Contas (pg. 110).

É importante mencionar que, a despeito do que erroneamente foi propagado pela imprensa nacional, o CPGF é um meio de dinamismo da gestão, especialmente porque dá celeridade às necessidades administrativas de pequeno valor. Também se revela uma ferramenta bem mais transparente que a antiga sistemática de execução na modalidade "suprimento de fundos" via conta bancária.

4.12 CONTEÚDO ESPECÍFICO

Segundo o Anexo II da Decisão Normativa TCU n.º 94/2008, as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES deverão informar em seu Relatório de Gestão os seguintes conteúdos específicos (Parte B):

- indicadores de desempenho nos termos do Acórdão TCU n.º 408/2002 - Plenário;
- quadro detalhado de contratos de terceirização de serviços;
- quadro detalhado dos recursos humanos à disposição das IFES e
- relação de projetos desenvolvidos pela fundações de apoio no âmbito da Lei n.º 8.958/94.

A análise dos indicadores já foi consubstanciada no item "4.2" deste Relatório. No que tange às demais informações, verificou-se o atendimento ao citado normativo, por meio dos registros efetuados nos itens 16 (pg. 131 da PC) e 18 do Relatório de Gestão (pg. 138).

Dos oito contratos realizados com a FAPEX em 2008, apenas um (n.º 33/2008) não foi aditivado de parzo pela não execução em 2007. Foram selecionados, pelo critério de materialidade, os contratos n.º 12/2007 e 17/2008, cujos objetos são, respectivamente, "modernização e recuperação da infraestrutura da UFRB" (valor R\$2.000.000,00) e "construção da biblioteca central" (valor de R\$3.399.560,11). Até o fim dos trabalhos de campo da auditoria, nada havia sido executado. Registre-se que em ambas os contratos, é da UFRB a responsabilidade pelos projetos, licitações, acompanhamento da execução e ordenação das despesas, cabendo à FAPEX o recebimento e gerenciamento financeiro dos recursos, além da respectiva prestação de contas. As análises acerca da legalidade e as justificativas apresentadas pela Universidade já foram descritas no Relatório de Auditoria das contas - 2007 (n.º 208564, de 28.5.2008).

Segundo a Instituição, a concorrência para a construção da biblioteca, n.º 04/2007, foi anulada e, por motivos de insuficiência de pessoal especializado e da grande demanda, as obras de implantação sofreram atrasos.

5. Entre as constatações identificadas pela Equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as seguintes:

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

1.3.3.4

Celebração indevida de Termo Aditivo, por incorrer em mutação de objeto, causar prejuízo à Administração e ter sido assinado após execução dos serviços.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Salvador, 26 de junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224894
UNIDADE AUDITADA : UFRB
CÓDIGO : 158092
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00205.000048/2009-68
CIDADE : CRUZ DAS ALMAS

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224894 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.3.5

Não comprovação de matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI da obra de recapeamento asfáltico nos campi da UFRB.

3.2.1.1

Fragilidade no controle patrimonial de bens da Universidade.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		REITOR

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.3.4

Celebração indevida de Termo Aditivo, por incorrer em mutação de objeto, causar prejuízo à Administração e ter sido assinado após execução dos serviços.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FALHA(s) MEDIA(s)

1.2.1.2

Metas para a área de extensão não foram atingidas. Informações inconsistentes no Relatório de Gestão - 2008.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		PRESIDENTE CPL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		SUP. SIPEF

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.1

Inexistência de apólices de seguro relacionadas a riscos de engenharia e acidentes pessoais.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

1.3.3.3

Fragilidade dos controles incidentes sobre os serviços relacionados à pavimentação asfáltica.

1.3.3.4

Celebração indevida de Termo Aditivo, por incorrer em mutação de objeto, causar prejuízo à Administração e ter sido assinado após

execução dos serviços.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		MEMBRO CPL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		MEMBRO CPL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		MEMBRO CPL

FALHA(s) MEDIA(s)

1.3.2.1

Não apresentação das planilhas de composições por preços unitários pelas empresas vencedoras das licitações.

1.3.3.2

Presença indevida e superestimativa de itens em Taxas de BDI de obras da Universidade, com prejuízos projetados à Administração de R\$400.856,53.

Salvador , 26 de Junho de 2009

ANTÔNIO VEIGA ARGOLLO NETO
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224894
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00205.000048/2009-68
UNIDADE AUDITADA : UFRB
CÓDIGO : 158092
CIDADE : CRUZ DAS ALMAS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações originadas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 referem-se à inobservância da legislação relativa à gestão de pessoas, à contratação de bens e serviços, e ao gerenciamento de bens da Unidade.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, podem-se citar falhas nos controles internos administrativos relativos à regularidade das licitações e execução de contratos; ao pagamento de pessoal e à administração de bens patrimoniais. As recomendações formuladas referem-se à aplicação da legislação pertinente e ao fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados pela Unidade.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL